

sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.636, de 9/7/2021 (LDO/2022).

OBJETO: Execução de aquisição de serviço, materiais de consumo e pagamento de profissionais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 180 dias a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: 10.302.0001.4002, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 Unidade Gestora: 10355 - Nota de Empenho n. 4179/2022, Fonte 103.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Amílcar Silva Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 569, CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e o Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável Centro Oeste - IBISS/CO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 97940/2022-47.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o valor R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais) destinado a Subvenção Social, e o valor R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) destinado a Auxílio, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O 2220.8.244.41.4056; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 3350 4300; Auxílio: D.O 2220.8.244.41.4056; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 4450 4200.

VIGÊNCIA: 6 meses ARR (após o recebimento do recurso).

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Clemencia Bitancourt Donatti.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 570, CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento (FMIS) e a Associação Anandamoyi.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 41947/2022-31.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS).

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberado em parcela única, sendo destinado a subvenção social, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subvenção Social: D.O: 2220.8.244.41.4056; UG: 1131S; Fonte: 14 FNAS; ED: 3350 4300.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses após o recebimento do recurso (ARR).

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Artemiza Lima Coelho.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO - GUARDA/2020

ASSUNTO: RECURSO IMPETRADO POR CANDIDATO, REFERENTE À NOTA OBTIDA NA PROVA DO MÓDULO III, DA 6ª ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, PUBLICADA ATRAVÉS DO EDITAL n. 47/2020, NO DIOGRANDE n. 6.775, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

INSC	NOME	PONTUAÇÃO EDITAL n. 47/2020	PONTUAÇÃO FINAL MÓDULO III	RESULTADO RECURSO
211014769	LADY MARIA CANHETE CONTRERA	88	92	DEFERIDO
211006097	LAYS DE OLIVEIRA MENDONÇA SILVA	38	68	DEFERIDO
211018180	WALDIR PEREIRA CABRAL	90	90	INDEFERIDO

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

TATIANA FERNANDES DA COSTA
Presidente de Comissão Organizadora

EDITAL n. 08/2022

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato **ERICK YUDI MARUYAMA RODRIGUES**, cargo de Farmacêutico, classificação 399, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos da

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/2019, para recebimento de **ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE**, conforme autorização contida na DCPD n. 02/2022, de 20/02/2022, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- O candidato deve se apresentar conforme cronograma de local, data e hora especificado neste Edital. **Em decorrência das normas de biossegurança não será permitido ao candidato se fazer presente com acompanhante, devendo estar só e, preferencialmente, usando máscara de proteção facial.**

2.1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito Avenida Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1, no dia **14/12/2022, às 13h30min.**

3. Caso o candidato não se apresente no dia especificado no item 2.1. deste Edital, terá o prazo de **5 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1.

a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no item 3 deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

b) o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga.**

4. No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica - BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG);
- CPF;
- Cadastramento do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
- Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- Uma fotografia 3x4;
- Declaração de bens;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- CNH (para o cargo de motorista);
- Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
- Certidão de Distribuição e Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida pela Justiça Federal;
- Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.

6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se;

- A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
- O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 12/2022-16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

"ENTREVISTADOR SOCIAL"

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - **DCDP n. 02/2022**, consubstanciado no Parecer n. **92/2022/SEFIN, CONVOCAM** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, para **substituir vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme **relação nominal, local, data e horário** especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022-16

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 15 de dezembro de 2022

HORÁRIO: 9 horas